



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

DECRETO Nº 38 DE 09 DE ABRIL DE 2019

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho / PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº8.742/93, pela Lei Municipal nº 29/2009 e pela Lei Municipal nº 48/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Barbara Regina Pansera
Suplente: Elaine Rodrigues

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nara Morando
Suplente: Juçara C. Pansera

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Marizete Chorna Gross
Suplente: Carina Carla Fantin

Secretaria de Finanças
Titular: Joceli Marta Anater Pellegrini
Suplente: Maicon Andre Hendgef

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Doroteia Wairich
Suplente: Viviana Zanin

Usuários do SUAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“Terra do Vinho e do Queijo”

Titular: Lidia Wronski

Suplente: Adiles Leão

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Nadia Morando Gottert

Suplente: Alessandro Gross

Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho

Titular: Melita Petry

Suplente: Terezinha de Mari

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº17 de 05 de fevereiro de 2019 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Art. 1º Recesso em todas as repartições públicas municipais de Salgado Filho, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), data que antecede o feriado religioso alusivo à "Paixão de Cristo".

Art. 2º Cumprirão, se necessário, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e lotados na Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes e no Centro Municipal de Educação Infantil, para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

II – Trabalhadores autônomos, eventualmente contratados, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aluana Pastre

Código Identificador:39D7F6F7

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 37 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgado Filho / PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei nº 8.069/90, pela Lei Municipal nº 007/2010 e Lei Municipal nº 24/2018, conforme Ata 03/2019 de 05 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Barbara Regina Pansera
Suplente: Viane Carbonera Martin

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Titular: Silvana Tereza Welter
Suplente: Nara Morando

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Margarete Annater Bauer
Suplente: Valdete Fatina Merlini Pallas

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Ileni Picini
Suplente: Helena Utzig

Pastoral da Criança
Titular: Ivete Lamera
Suplente: Janice Ribeiro

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Jussara Aparecida Dias
Suplente: Nádia Morando Gottert

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº79 de 13 de novembro de 2018 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kunsler

Código Identificador:80156483

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 38 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salgado Filho / PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº8.742/93, pela Lei Municipal nº 29/2009 e pela Lei Municipal nº 48/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Barbara Regina Pansera
Suplente: Elaine Rodrigues

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nara Morando
Suplente: Juçara C. Pansera

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Marizete Choma Gross
Suplente: Carina Carla Fantin

Secretaria de Finanças
Titular: Joceli Marta Anater Pellegrini
Suplente: Maicon Andre Hendgef

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Titular: Doroteia Wairich
Suplente: Viviana Zanin

Usuarios do SUAS
Titular: Lidia Wronski
Suplente: Adiles Leão

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Nadia Morando Gottert
Suplente: Alessandro Gross

Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho
Titular: Melita Petry
Suplente: Terezinha de Mari

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº17 de 05 de fevereiro de 2019 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kunster

Código Identificador:EE087B89

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 39 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Sumula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Salgado Filho - PR.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Estatuto do Idoso, instituído pela Lei Federal nº 10.741/2003, pela Lei Municipal nº 037/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Salgado Filho Paraná:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruno Felipe Marques

Suplente: Andreia de Abreu

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Juçara Casarotto Pansera

Suplente: Lemir Gottert Reisdorfer

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Suplente: Cleide Veronice Pety Klein

Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho

Titular: Mario Pety

Suplente: Nelcindo Jandir Hoffmann

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 18 de 05 de Fevereiro de 2019 as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kunster

Código Identificador:3D0B4DD2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2019 (RETIFICAÇÃO)**

ATA Nº 001/2019

Objeto: Chamamento público para fins de credenciamento de empresas para atendimento de serviços funerários conforme estabelecido em Lei Municipal 35/2017.

No dia 10(dez), do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2019), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de

Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 002/2019 de 07 de Janeiro de 2019, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Laura Aparecida Oliboni Pieta, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a sessão do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 09 de Março de 2019.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

QUALIFICAÇÃO 01	
01 - Dados do Fornecedor	
Razão Social: VITORINO DEPIERI FUNERARIA ME	
CNPJ: 15.328.704/0001-65	
Endereço: Rua Vereador Idanir Canelo, Nº 209, Salto do Lontra - PR	
Banco e conta: Cep: 85.670-000	
Cidade: Salto do Lontra - PR UF: PR	
02 - Dados do Representante	
Nome: Vitorino Depieri	
CPF: 034.274.639-15 RG: 1.924.788-0 SSP/PR	

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, o proponente foi considerado **HABILITADO**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foram abertos os Envelopes contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Item	Descrição	Qtd	Und.	Valor Unt.	Valor Total
1	Auxílio funeral	150	Und	350,00	52.500,00

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório e a proponente nada arguiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final **ADJUDICA** em favor do proponente: **VITORINO DEPIERI FUNERARIA ME**, Pessoa Jurídica, com inscrição no CNPJ: 15.328.704/0001-65 o Item: 01 com sua proposta no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Foi informado pelo presidente da comissão de licitação ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

FABIANO ROMANI AFONSO**CARLOS ROTH ZAKALUKA****LAURA APARECIDA OLIBONI PIETA****JULIANA MENDES DA SILVA**

Publicado por:

Fabiano Romani

Código Identificador:77C36BF9